



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.793, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 552.788,90 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00610004.004116/2025-75 - SESAP, 01510157.000318/2026-76 - PMRN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R\$ 552.788,90* (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 06

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo		2026AN000964				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.304.0303.241401	Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	449052	0.659	Seguridade	R\$ 432.788,90
Subtotal						R\$ 432.788,90
Total						R\$ 432.788,90
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.305.0303.241301	Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	449052	0.659	Seguridade	R\$ 432.788,90
Subtotal						R\$ 432.788,90
Total						R\$ 432.788,90

Ato Normativo		2026AN000965				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
15101	Polícia Militar - PM					
	06.181.0301.122101	Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	449051	0.500	Fiscal	R\$ 120.000,00
Subtotal						R\$ 120.000,00
Total						R\$ 120.000,00
Redução						
15101	Polícia Militar - PM					
	06.122.0100.212401	Manutenção e Funcionamento	339030	0.500	Fiscal	R\$ 120.000,00
Subtotal						R\$ 120.000,00
Total						R\$ 120.000,00